## **CERTIFICADO DE SEGURO**



RCF-DC

Certificamos para os devidos fins que o cliente **TRANSPETRO LOGISTICA E TRANSPORTES**, portador do CNPJ: 45.251.190/0001-58, localizado no endereço: RUA ANGELO BRESEGHELLO S/N , BAIRRO ALTO – CURITIBA – PR, possui contrato de seguro nesta Seguradora de RCF–DC (Processo SUSEP: 15414.002673/2011-71).

**Apólice de seguro:** 001 0655 34 0040000400000 **Limíte máximo de garantia:** 1.500.000,00

**Vigência:** a partir das 24h do dia 12/05/2022 até as 24h do dia 12/05/2023

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga e ressaltamos que o seguro de RCF-DC garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de perdas ou danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados exclusivamente por:

- Desaparecimento total da carga, concomitantemente com o do veículo, durante o transporte, em decorrência de: apropriação indébita e/ou estelionato; furto simples ou qualificado; extorsão simples ou mediante seqüestro.
- Roubo durante o trânsito: desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.
- Roubo de bens ou mercadorias carregados nos veículos transportadores, enquanto estacionados no interior de depósitos ou da área do terreno onde estiverem localizados os depósitos do Segurado, ou sob seu controle e/ou administração, desde que tais depósitos tenham sido, previamente, relacionados na apólice e que sejam observadas, as condições do seguro.
- Roubo praticado durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na Região Amazônica.

## **VALIDADE DO DOCUMENTO**

A VALIDADE DESTE CERTIFICADO É DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente, as cláusulas Averbações e Pagamento do Prêmio.

SUSEP/Corretor: F778BJ / GRAND PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Jarbas Medeiros Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais SAO PAULO, 16 de Maio de 2022.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.

**Cidade**: São Paulo - SP - **CEP**: 01205-905. **CNPJ**: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/transportes

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

**3366-3380** - Grande São Paulo. **0800 727 27 55** - Demais Localidades. **0800 727 27 55** - Ligações Internacionais.

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

**0800 727 27 61** - SAC: İnformação, reclamação e cancelamento. **0800 727 87 36** - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

**0800 727 11 84** - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 84 84 - Atendimento gratuito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice/

Código de Registro da Seguradora: 05886

